



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - N° 1036



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N°370/2022	01
PORTARIA N°277/2022	01
PORTARIA N°270/2022	02
PORTARIA N°267/2022	02
PORTARIA N°273/2022	02
PORTARIA N°276/2022	02
PORTARIA N°272/2022	02
PORTARIA N°269/2022	03
PORTARIA N°268/2022	03
PORTARIA N°271/2022	03
PORTARIA N°274/2022	03
PORTARIA N°275/2022	04
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	04
EXTRATO DE CONTRATO	04
EXTRATO DE CONTRATO	04
EXTRATO DE CONTRATO	04
EXTRATO DE CONTRATO	05
EXTRATO DE CONTRATO	05
EXTRATO DE CONTRATO	05
EXTRATO DE CONTRATO	05
EXTRATO DE CONTRATO	05
EXTRATO DE CONTRATO	05
DESPACHO N°281/2022/RH	06
DESPACHO N° 282/2022/RH	06
DESPACHO N° 283/2022/RH	06
DESPACHO N° 284/2022/RH	06
DECRETO N° 004/2022	06
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2022	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°370/2022
Miranorte-TO, 04 de novembro de 2022

“Dispõe sobre Feriado Municipal pelos 59 anos de emancipação política - Administrativa do Município de Miranorte-TO, e dá outras providências”



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusivas ao aniversário de “59 anos” de emancipação política administrativa do Município de Miranorte-TO, a realizar-se dia 08 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que esta data é declarado por Lei, feriado municipal e que em comemoração, a Prefeitura realiza festividades com várias atrações e eventos para todos os seguimentos da nossa sociedade, inclusive com a colaboração das atividades empresárias, entidades, etc., no que diz respeito ao fechamento dos comércios e atividades correlatas, com fim de proporcionar a todos os munícipes a oportunidade de celebrar essa data memorável.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal dia 08 de novembro de 2022 (terça-feira), em comemoração ao 59º (quingentésimo nono) ano de emancipação política administrativa do Município de Miranorte-TO.

Parágrafo Único – não são atingidos por esse Decreto os serviços essenciais ou sujeito a escala, de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 2 – Recomenda-se, que o comércio local fique com suas atividades suspensas no dia 08 de novembro, data esta que se comemora o aniversário da cidade conforme lei municipal, vez que será utilizado os logradouros públicos para as festividades, bem como possibilitará assim que seus colaboradores possam assistir e participar das programações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°277/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal n°259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor AILTON RODRIGUES MARINHO, CPF: 011.569.201-08, Motorista, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 22/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 22/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº270/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Katyany Carneiro Nascimento, CPF: 018.696.741-11, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 08/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 08/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº267/2022
Miranorte/TO, 04 de Novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Quatro Diárias, dentro do Estado, para o Senhor Leandro Pinheiro Farias, CPF: 000.924.761-04, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 05, 12, 19 e 26-11-2022 às 07h:00mim, retorno: 05, 12, 19 e 26-11-2022 às 13h:00mim, com a finalidade de ir levar paciente com necessidades especiais para Sessão de Fisioterapia na Cidade de Palmas-TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte-TO, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº273/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora

MARIA GILDENE HONORIO DE OLIVEIRA, CPF: 850.279.011-00, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 22/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 22/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº276/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Maria Eliomar dos Santos, CPF: 857.182.461-49 , Técnica de Enfermagem, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 22/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 22/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº272/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Maristela Inácio de Souza Alves, CPF: 939.800.861-00, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 22/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 22/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS

– TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº269/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º-Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Patrícia Lopes da Silva, CPF: 033.808.091-01, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 08/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 08/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº268/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhor Saron Ferreira da Costa, CPF: 002.774.191-58, Motorista, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 08/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 08/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº271/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Sival Ferreira dos Santos, CPF: 707.433.121-04, Agente de Transporte Educacional, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 08/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 08/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº274/2022
04 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhor UNIVALDO ALVES MARINHO, CPF: 449.399.141-00, Motorista, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 08/11/2022 às 06h:00mim e retorno: 08/11/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº275/2022
04 de Novembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhor Welder José Alves, CPF:866.495.581-68, Motorista, no valor de R\$100,00 (Cem Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: saída: 22/11/2022 às 06h:00min e retorno: 22/11/2022 às 18h:00min, com a finalidade de participar do Treinamento “MÓDULO IX-RESPOSTA À INCIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS – TURMA A”, em Palmas/TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 04 dias do Mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Adm: Nº 3308/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E DE FUNCIONÁRIOS EM PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO.

Empresas vencedoras valor total: R\$288.984,35 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos): PAZ E SILVEIRA LTDA (28325347000123) com os lotes: 3, 4, 7, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 no valor total de R\$245.117,55 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). F C SANTOS COMERCIO ME (33830168000183) com os lotes: 1, 11 e 14 no valor total de R\$17.805,00 (dezesete mil e oitocentos e cinco reais). E. ADE ALBUQUERQUE EIRELI (02928169000131) com os lotes: 5 e 29 no valor total de R\$4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais). P SILVA ALVES (09342497000109) com os lotes: 2, 6, 8, 9, 10, 19, 20, 27, 34 e 51 no valor total de R\$21.436,80 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

MIRANORTE - TO, 01 de novembro de 2022

Gizelda da Costa Silva Kanela
Gestora FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº066/2022/PROCESSO: Nº3587/2022/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 33/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: Izaias Alves Coelho / CNPJ: 86.972.684/0001-09.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em segurança de eventos, para prestação de serviços nas festividades em comemoração

ao 59º aniversário de Miranorte, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2022, junto a este Município.

VALOR: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 366/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 03.37.13.392.2402.2.059 /3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº067/2022/PROCESSO: Nº3711/2022/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 34/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: ELYVANETH PEREIRA DE ARAUJO – ME / CNPJ: 05.394.893/0001-10.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para locação de tendas de decoração destinado as festividades em comemoração ao 59º aniversário de Miranorte, junto a este Município.

VALOR: 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 369/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.37.13.392.2402.2.059 /3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº052/2022/ PROCESSO: Nº2545/2022/ INEXIGIBILIDADE Nº002/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: DARLYNGTON SILVA LIMA 05217579161, CNPJ: 20.450.562/0001-44.

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Darlyn Morais, no dia 07 de Novembro/2022, nas festividades em comemoração ao 59º aniversário de Miranorte, no parque de exposições agropecuárias, junto a este município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 367/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil e inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal /1988 e Lei Federal nº14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.37.13.392.2402.2.059 /3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de Novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº062/2022/PROCESSO: Nº35602022/DISPENSA LICITAÇÃO: Nº032/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: R.S.S. LIMAVERDE EIRELI – ME / CNPJ: 17.890.734/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação palco 14x10, Som PA32, Camarim, Gerador, Iluminação de Palco, destinado as festividades em comemoração ao 59º aniversário de Miranorte, na feira coberta, junto a este município.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 365/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.37.13.392.2402.2.059 / 3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº063/2022/PROCESSO: Nº30682022/DISPENSA LICITAÇÃO: Nº29/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: J A DOS SANTOS / CNPJ: 22.150.004/0001-99

OBJETO: Aquisição de GLP envasado em botijão de 13kg, destinado à supri as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, junto a copa do prédio da Prefeitura e Conselho Tutelar, como também, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, estimado para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022. Junto a este Município.

VALOR: 3.375,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 363/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.20.04.122.2001.2.002 / 3.3.90.30

03.20.15.122.2201.2.020 / 3.3.90.30
03.30.04.122.2101.2.309 / 3.3.90.30
03.30.04.243.2108.2.105 / 3.3.90.30
03.32.04.123.2101.2.308 / 3.3.90.30
03.34.13.122.0473.2.310 / 3.3.90.30
03.35.18.541.2502.2.067 / 3.3.90.30
03.35.20.605.2501.2.064 / 3.3.90.30
03.35.23.691.0703.2.311 / 3.3.90.30
03.36.27.813.2403.2.312 / 3.3.90.30

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº064/2022/PROCESSO: Nº3070/2022/DISPENSA LICITAÇÃO: Nº30/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: TOCANTINS TRANSPORTE E EVENTOS EIRELI - ME / CNPJ: 33.285.634/0001-97

OBJETO: Prestação de serviços com locação de caminhão com cesto aéreo, destinado a execução de manutenção na rede de iluminação pública e órgãos públicos, com troca de lâmpadas/peças e reparo nos braços das luminárias, junto a este Município.

VALOR: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 364/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.22.15.452.2202.2.023/3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº065/2022/PROCESSO: Nº3071/2022/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº31/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: BNS CONSTRUTORA, REPAROS E MANUTENÇÕES EIRELI

/ CNPJ: 21.683.603/0001-05

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços elétricos destinados a manutenção na rede de iluminação pública e prédios públicos neste município, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

VALOR: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 368/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.22.15.452.2202.2.023/3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº077/2022/PROCESSO: Nº3018/2022/ PORTARIA: Nº131/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 25.523.591/0001-51.

OBJETO: Referente a compra de camisetas tradicionais S SLLK Malha, cor Verde, referente ao dia 08 de Novembro, Aniversário da cidade, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município, FME.

VALOR: R\$ 8.775,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 131/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.122.2301.2.031 – Elemento Despesa: 3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (TRÊS) dias do mês de Novembro de 2022.

Célia Marques da Silva
Fundo Municipal De Educação

PROTOCOLO Nº 3306/2022
 INTERESSADO(A): LILIA BRITO DE ALMEIDA
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRICULA FUNCIONAL: 222
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

DESPACHO Nº 281/2022/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 02/2017 de 04 de abril de 2017 e com base no art. 90º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos de Miranorte-TO, e na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR o pedido de prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

A referida licença terá duração de 02 (dois) meses, com início a partir do dia 07 de novembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023 e com 40% da remuneração, conforme o inciso III do §3º do art. 90º da Lei nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

LEONAI LÁZARO DA LUZ
 Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3580/2022
 INTERESSADO(A): LUDIMILA ASSUNÇÃO PEREIRA
 CARGO: Assessor II
 MATRICULA FUNCIONAL: 4401
 ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE

DESPACHO Nº 282/2022/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento no artigo 91º; da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o pedido de Licença à Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12 de outubro de 2022 a 09 de abril de 2023, conforme solicitação médica.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022.

LEONAI LAZARO LUZ
 Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3581/2022
 INTERESSADO(A): LUDIMILA ASSUNÇÃO PEREIRA
 CARGO: Assessor II
 ASSUNTO: SALARIO FAMILIA

DESPACHO Nº 283/2022/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – CONCEDER a interessada, com base nos artigos 65º, 66º, 67º e 68º da Lei nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o benefício de salário família, a partir da competência: novembro/2022, em benefício de Maria Eloáh Assunção de Jesus.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

LEONAI LAZARO DA LUZ
 Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3740/2022
 INTERESSADO(A): LEIDE DAIANE DA SILVA
 CARGO: Monitor de Atividades de Jornada Ampliada
 MATRICULA FUNCIONAL: 4563
 ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE

DESPACHO Nº 284/2022/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento no artigo 91º; da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o pedido de Licença à Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 27 de outubro de 2022 a 24 de abril de 2023, conforme solicitação médica.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022.

LEONAI LAZARO LUZ
 Diretor de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO*DECRETO Nº 004/2022*

Trata-se dos Feriados do mês de Novembro/2022 e Declara ponto facultativo na Câmara Municipal.

JURACI FREIRE BANDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a data festiva do aniversário de emancipação política do Município de Miranorte – TO, 08 de Novembro;

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República, dia 15 de Novembro, e

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ao erário público do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a data de 07/10/2022 (segunda-feira), considerando o feriado municipal de 08/10/2022 (terça-feira), aniversário de emancipação política de Miranorte - TO;

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo a data de 14/10/2022 (segunda-feira), em razão do feriado de 15/10/2022 (terça-feira), Proclamação da República.

§º Único - Nas datas referidas no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos servidores, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as atividades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º As atividades normais do Poder Legislativo Municipal, voltam ao normal, nos primeiros dias úteis respectivamente aos feriados.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
 Vereador Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.698.806/0001-68 e sede à Av. Princesa Isabel, nº 1065, Centro, na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu ver. Presidente, Sr. Juraci Freire Bandeira, brasileiro, casado, portador da cédula de

identidade RG n.º 1.348.260 2ª Via SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 332.669.641-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO, CEP 77.660-000.

CONTRATADA: TOLEDO FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.537.386/0001-40, com sede à Rua 14 de Dezembro, 409, Lote 05, Quadra W-3, Dom Orione, CEP 77.823-310, Araguaína - TO.

VALOR: R\$ 2.398,80 (Dois mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/10/2022 a 03/10/2023.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 1.1.1.31.101.2.001 (Manutenção dos Serviços Administrativos); - Elemento de Despesa: - 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratada de acordo com o Processo Administrativo nº 109/2022, o qual está vinculado a este instrumento de contrato, se compromete a prestar serviços de conexão à internet e serviços de comunicação multimídia para Câmara Municipal de Miranorte – TO

Miranorte/TO, 04 de Novembro de 2022.

JURACI FREIRE BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

